



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

**COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DE OFERTA DO
RB CAPITAL RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ/MF nº 26.511.274/0001-39

Código ISIN das Cotas “A”: BRRCRICF005

Código de Negociação das Cotas “A” na B3: RCRI

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

Número de Registro da Oferta: CVM/SRE/RFI/2018/017

ADMINISTRADOR



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida das Américas, n.º 3.434, Bloco 07, sala 201, Tijuca, CEP 22640-102, Rio de Janeiro – RJ

GESTOR



RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.

Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 11º Andar, CEP 04538-132

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), o **RB CAPITAL RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), regido por seu regulamento (“Regulamento”), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM n.º 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 3.434, Bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) n.º 36.113.876/0001-91, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), e a **RB CAPITAL INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 11º Andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.960.090/0001-76, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta contratada pelo Fundo (“Coordenador Líder”), no âmbito da oferta

pública de distribuição primária de Cotas “A” do Fundo (“Oferta” e “Cotas ‘A’”, respectivamente) com dispensa de prospecto e de publicação de anúncio de início e de encerramento de distribuição, nos termos do artigo 55, incisos II e III da Instrução CVM 472, vêm a público COMUNICAR a alteração **(i) do Montante Mínimo da Oferta; e (ii) do Cronograma Indicativo da Oferta**, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, conforme disposto abaixo:

1. ALTERAÇÃO DO MONTANTE MÍNIMO DA OFERTA

1.1. A Cláusula 9.10 do Regulamento do Fundo, registrado em 04 de julho de 2018, sob o n.º 1151253, perante o 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Regulamento”) foi objeto de modificação, de maneira a dispor que o montante mínimo inicialmente previsto na Oferta para possibilitar a distribuição parcial das Cotas “A” nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 472, não mais será equivalente à subscrição de no mínimo 150.000 (cento e cinquenta mil) Cotas “A”, no valor total de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), conforme originalmente previsto no Anúncio de Início da Oferta, **mas sim de no mínimo 60.000 (sessenta mil) Cotas “A”, no valor total de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).**

2. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

2.1. Tendo em vista, ainda, a alteração das datas de liquidação financeira da Oferta, segue abaixo novo cronograma estimado da Oferta, refletindo também ajustes nas demais datas em virtude das alterações mencionadas acima:

Nº	Eventos	Data(1)
1	Concessão do Registro da Oferta pela CVM	29 de maio de 2018
2	Disponibilização do Anúncio de Início	08 de junho de 2018
3	Período de Colocação	Até 06 (seis) meses contados da divulgação do Anúncio de Início
4	Protocolo do Pedido de Modificação da Oferta junto à CVM	06 de julho de 2018
5	Manifestação da CVM com relação à modificação da Oferta	20 de julho de 2018
6	Divulgação deste Comunicado ao Mercado sobre a Modificação da Oferta	23 de julho de 2018
7	1ª Liquidação financeira da Oferta	15 de agosto de 2018
8	Disponibilização do Anúncio de Encerramento	Até 06 (seis) meses contados da divulgação do Anúncio de Início
9	Início de negociação das Cotas “A”	Após o Encerramento da Oferta, integralização das Cotas pelo respectivo

investidor e a liberação para negociação pela B3.

(1) Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Administrador e do Coordenador Líder ou de acordo com os regulamentos da B3. Após a obtenção do registro da Oferta, qualquer modificação no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos dos Artigos 25 a 27 da Instrução CVM 400. Poderão haver outras liquidações financeiras durante o Período de Colocação da Oferta, sendo certo que, neste caso, os Investidores, a CVM e a B3 serão previamente notificados através de Comunicado ao Mercado, conforme o caso.

3. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

3.1. Tendo em vista as modificações dos termos da Oferta, conforme artigo 27 da Instrução CVM 400, poderão os Investidores desistir dos respectivos Boletins de Subscrição, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta que tenha recebido seus respectivos Boletins de Subscrição (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta) até às 16h00 (dezesesseis horas) do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de divulgação deste Comunicado ao Mercado, na qual o Investidor será comunicado diretamente pela Instituição Participante da Oferta sobre a modificação da Oferta.

3.2. Os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão confirmar expressamente, até as 16h00 (dezesesseis horas) do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à presente data, na qual as Instituições Participantes da Oferta deverão encaminhar, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma passível de comprovação, e que informará sobre a modificação da Oferta objeto deste Comunicado ao Mercado, seu interesse em manter suas ordens de investimento. Em caso de silêncio, as Instituições Participantes da Oferta presumirão que os Investidores pretendem manter a declaração de aceitação.

4. ACESSO AO REGULAMENTO ATUALIZADO

4.1. Em decorrência da modificação da Oferta, o Regulamento foi alterado e uma nova versão está disponível nos endereços abaixo:

Administrador

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (Administradora)

Diretor Responsável pela administração do Fundo perante a CVM: José Alexandre Costa de Freitas

Avenida das Américas, n.º 3.434, Bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca
CEP 22640-102, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: 21 3514-0000
Fax: 21 3514-0099
E-mail: ger2.fundos@oliveiratrust.com.br
Website: <http://www.oliveiratrust.com.br>

Coordenador Líder

RB CAPITAL INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 11º Andar
CEP 04538-132, São Paulo-SP
Tel.: (11) 3526-1300
E-mail: distribuicao@rbcapital.com
Website: <https://www.rbcapitaldtvm.com/>

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rio de Janeiro / São Paulo

Rua Sete de Setembro, nº 111 / Rua Cincinato Braga, nº 340
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares / 2º, 3º e 4º andares
CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP
Tel.: (21) 3545-8686 / Tel.: (11) 2146-2000
Website: www.cvm.gov.br

Ambiente de Negociação

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro
CEP 01010-901 São Paulo – SP
Website: <http://www.b3.com.br>

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos **(i)** no Anúncio de Início divulgado em 08 de junho de 2018; e **(ii)** no Regulamento do Fundo, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados ou em comunicados anteriores.

5.2. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste comunicado terão o mesmo significado a eles atribuídos no Anúncio de Início e/ou no Regulamento.

É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO ANÚNCIO DE INÍCIO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA OFERTA A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE COMUNICADO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA CVM. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

São Paulo, 23 de julho de 2018.

COORDENADOR LÍDER DA OFERTA

